



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

REQUERIMENTO Nº 051/2022

EM 20/05/2022

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado **APELO** à Senhora Prefeita ADRIANA PAES, no sentido de verificar a possibilidade de alterar a Lei Municipal nº 1.308, de 30 de março de 2021 ou editar nova legislação contemplando com a “BOLSA CATADOR” as pessoas que trabalham com coleta de materiais recicláveis, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como é do conhecimento de todos, a Lei Municipal nº 1.308/2021 instituiu a Bolsa Catador no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta) reais, destinada inicialmente a 15 (quinze) catadores de materiais recicláveis que desempenhavam essa atividade no extinto “Lixão”.

A concessão do precitado auxílio, tinha um prazo de 6 meses, contados a partir de sua vigência (30/03/2021), com previsão de prorrogação por igual período, por ato do Poder Executivo.

Com o fechamento do “lixão” e o transbordo do lixo para aterro sanitário licenciado, as atividades de coleta de materiais recicláveis foram encerradas, passando os catadores a fazer coleta prévia a partir das residências e prédios com atividades comerciais e/ou prestadores de serviços.

Desta forma, apelamos à Prefeita para que adote as providências no sentido de pagar o auxílio denominado “bolsa catador” a todas essas pessoas que estão desempenhando esta atividade nessa nova dinâmica.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 18 de maio de 2022.

Colombo

[Handwritten signature]

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
Vereador/Autor-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Recebido
18.05.2022
12:39h
Tainara Maria